

DECRETO N.º 46.440, DE 09/05/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TERESINHA FRIGINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA Nº 014, DE 08/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Teresinha Frigini”, Rua Leocádio Carlesso, s/n.º, distrito de Guaraná, município de Aracruz-ES, CEP 29195-433.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 46.409, de 07/05/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

